



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 001/2018, como segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA SEDE E DISTRITOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	A	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	A	B	C	D	E

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE E DISTRITOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	D	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	E	D	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	D	D	E	C	B	A	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA SEDE E DISTRITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	D	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	C	E	D	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	D	D	E	B	C	D	A

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	B	A	A	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	E	B	E	D	E	C	E	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ENFERMEIRO PADRÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	C	C	E	E	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	E	D	D	A	A	E

LAVADOR DE VEÍCULOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	C	E	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	E	B	A	C	B	E	A

MÃE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	E	D	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	E	D	A	B	D	E

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	E	E	D	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	C	E	D	E	D	D

MÉDICO PLANTONISTA 12

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	C	D	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	A	A	D	C	B	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	A	A	E	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	C	B	E	B	D

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	D	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	A	B	E	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	E	A	D	E	D	A	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	E	C	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	C	E	E	A	D	E	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	B	C	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	C	D	E	A	B	B

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	B	A	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	B	D	D	E	A	C	D

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	D	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	D	B	B	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	B	E	C	D	E	A	E	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **03 (três) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 16 de Abril de 2018.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO